



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0842

Fls. N.º	9
Proc. N.º	1059/95

- INDICAÇÃO Nº 635/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa., estudar a possibilidade da construção de um abrigo de ônibus, na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, ao lado do nº 453, próximo ao Teatro Municipal da Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de novembro de 1995.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores do bairro em questão, que solicitam tal providência, pois em dias de chuva os moradores se vêem obrigados a deslocar-se a outros pontos mais distantes, por falta de abrigo.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 13 / 11 / 1995

Presidente

Ofício 813 - 13/11/95